



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Centro de Custo: Secretaria Municipal de  
Obras, Serviços Urbanos e Trânsito  
Nº Matrícula: 4904

Responsável pela Demanda: Marcelo Jeremias Redivo  
E-mail: [obras@saoludgero.sc.gov.br](mailto:obras@saoludgero.sc.gov.br)

Centro de Custo: SAMAE  
Nº Matrícula: 112

Responsável pela Demanda: Silvio Fuchter  
E-mail: [direcao@samaesl.sc.gov.br](mailto:direcao@samaesl.sc.gov.br)

### 2. OBJETO

**2.1. Descrição:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DE PINUS (BENEFICIADAS), DESTINADAS À MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, REPARO E SUBSTITUIÇÃO ESTRUTURAS DE MADEIRA E DEMAIS COMPONENTES CONSTRUTIVOS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO/SC E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS ELETROPORTÁTEIS E BOMBAS SUBMERSAS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS E A BATERIA, CALHAS E RUFOS DE ALUMÍNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E AUTARQUIA SAMAE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO/SC.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE (MOTIVAÇÃO)

**3.1.** A presente contratação tem como objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Autarquia SAMAE, por meio da aquisição madeiras de pinus e de equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução das atividades operacionais desenvolvidas pelas equipes do setor.

**3.2.** As madeiras destinam-se à manutenção, recuperação, reparo, substituição e adequação de estruturas e componentes em madeira utilizados em bens públicos e instalações vinculadas às atividades das entidades participantes.

**3.3.** Os itens serão utilizados, principalmente, em trabalhos braçais, serviços de manutenção, reparos, instalações e demais atividades rotineiras executadas pela secretaria, garantindo melhores condições de trabalho, maior eficiência na execução dos serviços e continuidade das ações realizadas em benefício da população.

**3.4.** As chapas, calhas, tubos e rufos de alumínio serão utilizados para suprir necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Obras, especialmente em serviços de manutenção predial, reparos estruturais, cobertura e demais trabalhos relacionados à infraestrutura pública.

**3.5.** A aquisição desses materiais se faz necessária para assegurar o atendimento das demandas do município com agilidade, qualidade e segurança, evitando a paralisação de serviços essenciais e garantindo a adequada conservação dos bens públicos.

### 4. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

#### 4.1. Local de entrega:

4.1.1. **Secretaria de Obras:** Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300, Bairro Centro, Município de



São Ludgero - SC, CEP: 88730-000.

4.1.2. **SAMAE:** Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 612, Bairro Centro, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88.730-000;

4.1.3. Os endereços acima poderão ser alterados, desde que respeitada a circunscrição do município de São Ludgero/SC.

**4.2. Prazo de Entrega do material:** 15 (quinze) dias uteis, contados a partir da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento (SF) pelo fornecedor, sem exigência de valor ou quantitativo mínimo, devendo seguir as especificações contidas na SF e ocorrer, no local indicado.

**4.3. Horário de Entrega:** Horário comercial, das 07h30min às 17h00min, mediante agendamento prévio entre CONTRATANTE e CONTRATADA. Em caso de necessidade de atendimento a demandas emergenciais, a Administração poderá solicitar entregas fora do horário comercial, incluindo finais de semana e feriados, mediante aviso prévio.

## 5. FORMA DE ENTREGA E CONSUMO

5.1. Forma de Entrega: Parcelada.

5.2. Previsão de Consumo: Mensal.

## 6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

<b>Função / Secretaria</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula nº</b>
Gestor (Obras)	Marcelo Jeremias Redivo	4904
Fiscal (Obras)	Simone Medeiros Maciel	4893
Gestor (SAMAE)	Silvio Fuchter	112
Fiscal (SAMAE)	Pedro Edison Dea	60

## 7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO E ESPECIFICAÇÕES

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>
1	Bomba Submersa, Potência mínima 320watts, Vazão aproximada: 1500 a 400 Litros/ hora e Pressão suportada: 65 metros (mca), saída 3/4.	UND	6
2	Bomba Submersa, Potência mínima 420watts, Vazão aproximada: 2150 a 650 Litros/ hora Pressão Máxima: 65 metros (mca), saída 1"	UND	6
3	Chave de impacto a bateria - Com encaixe 3/4, com duas baterias	UND	6
4	Furadeira de impacto 220 V - Com as seguintes especificações Potência mínima 600W Regulação contínua das rotações Rotação reversível direita/esquerda	UND	8
5	Serra mármore elétrica 5 220 V	UND	9



6	Martelete Perfurador Rompedor SDS Plus 20V com Carregador e Duas Baterias Inclusas Martelete perfurador/ rompedor sem fio, alimentação por bateria de íons de lítio 20V recarregável, incluso duas baterias 20V e um carregador bivolt. Energia de impacto mínima de 3,0 Joules, rotação em carga mínima de 0 a 1165 RPM, impactos por minuto de 0 a 4300 IPM, modos de operação perfuração, perfuração com impacto e rompedor, empunhadura ergonômica emborrachada, sistema antivibração, peso aproximado de até 3,5 kg sem bateria e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	14
7	Serra Sabre com Carregador e Duas Baterias Inclusas. Serra sabre profissional sem fio, alimentação por bateria de íons de lítio 20V recarregável, incluso duas baterias 20V e um carregador bivolt. Velocidade variável de 0 a 3000 golpes por minuto, curso de lâmina mínimo de 28 mm, sistema de troca rápida de lâminas sem chave, sapata ajustável para maior durabilidade, compatível com lâminas padrão, estrutura robusta com empunhadura emborrachada, peso aproximado de até 3,5 kg com bateria e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	14
8	Motosserra de grande porte, destinada a uso profissional contínuo, indicada para serviços pesados de corte de madeira, limpeza de áreas e apoio a obras públicas. Equipada com motor a combustão interna, com cilindrada mínima de 59 cm <sup>3</sup> , potência mínima de 3,4 kw.	UND	2
9	Martelete - Martelete Tipo: Demolidor elétrico. Potência: 2000 W, Tensão Alimentação: 220V. Indicado para perfuração e demolição em concreto, alvenaria e pedra. Acompanha maleta para transporte.	UND	1
10	Calha de alumínio - chapa com 40cm de largura	M	850
11	Calha de alumínio - chapa com 50cm de largura	M	850
12	Calha de alumínio - chapa com 60cm de largura	M	850
13	Tubo de alumínio - 100mm	M	750
14	Tubo de alumínio - 40mm	M	650
15	Tubo de alumínio - 50mm	M	650
16	Rufo de alumínio - chapa com 30cm de	M	570
17	Rufo de alumínio - chapa com 40cm de largura	M	570
18	Rufo de alumínio - chapa com 50cm de largura	M	570
19	Aba/espelho 10cm X 2cm em material de pinus beneficiado.	M	100



20	Aba/espelho 12cm X 2cm em material de pinus beneficiado.	M	100
21	Aba/espelho 14cm X 2cm em material de pinus beneficiado.	M	100
22	Aba/espelho 16cm X 2cm em material de pinus beneficiado.	M	100
23	Aba/espelho 18cm X 2cm em material de pinus beneficiado.	M	100
24	Aba/espelho 20cm X 2cm em material de pinus beneficiado.	M	100
25	Barrote forro 7cm X 2,5cm em material de pinus seco bruto galopado.	M	350
26	Deck 7cm X 2cm em material de pinus beneficiado.	M <sup>2</sup>	1050
27	Frontal de madeira beneficiada de pinus, sem tratamento, espessura de 2cm, encaixe macho e fêmea. Dimensões a serem definidas na hora da compra.	M <sup>2</sup>	200
28	Forro em material de pinus beneficiado., sem tratamento, espessura de 9mm a 10mm, encaixe macho e fêmea. Dimensões a serem definidas na hora da compra	M <sup>2</sup>	750
29	Linha 10cm X 10cm em material de pinus beneficiado.	M	520
30	Linha 12cm X 12cm em material de pinus beneficiado.	M	520
31	Linha 11 X 14 em material de pinus beneficiado.	M	500
32	Pé direito 9cm X 9cm X 3mt em material de pinus beneficiado.	UND	50
33	Pé direito 10cm X 10cm X 3mt em material de pinus beneficiado.	UND	40
34	Pé direito 13cm X 13cm X 3mt em material de pinus beneficiado.	UND	40
35	Tábua caixaria com espessura de 2,5cm em madeira bruta de pinus. Dimensões a serem definidas na hora da compra.	M <sup>3</sup>	140
36	Tábua plainada em material de pinus beneficiado com espessura de 2,5cm, com comprimento e largura variadas por m <sup>2</sup> .	M <sup>2</sup>	200
37	Régua reboco 10cmx 2cm em material de pinus beneficiado. Comprimento de 300cm.	UND	100

## 8. METODOLOGIA DE PREÇO

**8.1. Critério:** Os valores estimados para a contratação serão apurados em conformidade com o disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante realização de pesquisa de preços com base em parâmetros de mercado que assegurem a compatibilidade dos valores com os praticados pela Administração Pública.



## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1.** Trata-se de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme art. 17 do Decreto n.º 11.462/2023. A indicação do crédito orçamentário será exigida na formalização do contrato ou empenho.

## **10. ALINHAMENTO E VIABILIDADE**

**10.1.** Grau de Prioridade: Normal.

**10.2.** Vinculação: Não vinculado a outro DFD.

**10.3.** Conclusão: Contratação necessária e tecnicamente viável.

## **11. CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

**11.1.** Pregão (Art. 28, I da Lei 14.133/21).

## **12. PROCEDIMENTO AUXILIAR**

**12.1.** Registro de Preços (Art. 82 da Lei 14.133/21).

São Ludgero/SC, data e hora constantes na assinatura eletrônica.

### **MARCELO JEREMIAS REDIVO**

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito  
N.º Matrícula: 4904

### **SIMONE MEDEIROS MACIEL**

Fiscal da secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito  
N.º Matrícula: 4893

### **SILVIO FUCHTER**

Diretor do SAMAE  
Nº Matrícula: 112

### **PEDRO EDISON DEA**

Fiscal do SAMAE  
Nº Matrícula: 60